



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano

33 Assinaturas

## 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

As moções só podem ser elaboradas e assinadas por delegados, e devem ter quórum mínimo de 10% dos participantes da Conferência Estadual.

MOÇÕES
MOÇÃO DE REPÚDIO
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Ao Artigo 16 da Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico)</p> <p>As delegadas e delegados reunidos na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo, realizada nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, manifestam repúdio ao Artigo 16 da Lei nº 14.026/2020, que proíbe a celebração de novos contratos de programa entre municípios e empresas públicas estaduais ou municipais.</p> <p>Tal dispositivo fere a autonomia municipal assegurada na Constituição Federal, restringe a titularidade dos serviços e ameaça a soberania dos municípios na definição de seu modelo de gestão. A medida enfraquece companhias estaduais e autarquias municipais, historicamente responsáveis pela prestação dos serviços de água e expansão do esgotamento sanitário, e compromete a política de subsídio cruzado, instrumento fundamental para garantir tarifas justas e acessíveis em cidades pequenas e para população em vulnerabilidade social, o que coloca em risco o acesso a esses serviços essenciais a vida.</p> <p>Diante disso, esta Conferência reivindica ao Congresso Nacional e ao Governo Federal a revogação do Artigo 16 da Lei nº 14.026/2020 e a construção de um marco legal que fortaleça a prestação pública, os contratos de programa e a integração regional como instrumentos de desenvolvimento social, além do fortalecimento da participação e do controle social.</p> <p>Encaminhe-se esta moção ao Ministério das Cidades, Conselho Nacional das Cidades, Assembleia Legislativa do Espírito Santo, Conselho Estadual das Cidades e Prefeituras Municipais.</p>

# ASSINATURAS

NOME	CPF	ASSINATURA
Wanure Santos Corio	046644307-69	
Helvio Cruz Pereira	474 961-93704	
Yves S. de Oliveira	222.373.397-16	
<del>Apelido</del>	080.914.297.03	
ELIAS PAULINO DASILVA	082853037-76	
Jedienne Jones da Silva	082829617-01	
Mees Bermudes de Castro	115 611257-50	
Adilson da Luz Mendes	520 547485-87	
Fernando Bona	856.162.818-91	
Diego Silva Corio	962.200.347-72	
Louisa O D Rocha	107.676.387-19	
Mayelli de F. Pirovani	080.XXXXX-78	
Bruna Alves Bissch	138.578.044.09	
Indanio do P. Andruin	123037.577-54	
<del>Apelido</del>	876 086 427 39	
José dos Santos Moreira	35132531172	
Rodrigo Simões de Melo	100.131.867-60	
Marcelo R. Lota	10280665	
Vanderley Prata Iguaçu	995 482-457-72	
Romulo Martins	001.832.007-48	
André Mirab Pereira	103 415 69 141	

## ASSINATURAS

Magno Bruno Lettieri da Silva 132208177-85 

Vera Luiza de Souza Fedosari 022 801.127-28

Deuzimar Aparecido Paulino 022 800837-95

Fernanda Couto Salazar 079.899.23793


MARCIA REGINA CANDIDO 02256470792

Jeann Liene Buss 338.833597-37 

ANDRESSA DA SILVA PEREIRA 042.041-03766 

Yosiel Santos Souza 10943851772 ~~9757~~

Dia Jansen Amoral 09109688617 - 1gr

Maria Eliza Quodus 0300516169 

ANA PAULA CIRILLO DOS SANTOS 32926076614

Jocelyn meriatis 706-317-867-91